

Terceira sessão

Imprensas oficiais

Dinorah Moraes Ferreira

Diretora do Departamento de Imprensa Nacional – DIN
70604 Brasília, DF

Resumo – Apresenta histórico, missão e responsabilidade das imprensas oficiais perante a editoração pública brasileira.

1 Apresentação

É como Diretora da Imprensa Nacional e Presidente da Associação Brasileira das Imprensas Oficiais que escolhemos, propositalmente, o tema *Imprensas Oficiais*. Imprensa Oficial, que no âmbito Federal e Estadual é a responsável pela editoração oficial brasileira, responsabilidade esta já preconizada no ato de criação da imprensa no Brasil, cabendo a ela “imprimir toda legislação e papéis que emanassem das Repartições do Real Serviço e quaisquer outras obras”.

A imprensa, no Brasil, nasceu oficial pois, que oficial era sua tipografia e oficial o documento por ela impresso.

Iniciava-se aí a responsabilidade das Imprensas Oficiais perante a editoração pública brasileira.

2 A imprensa no Brasil – breve histórico

A imprensa no Brasil não se fundou por acaso, nem foi obra de improvisação, ela fez parte das importantes medidas inovadoras tomadas pelo Príncipe Regente, ao transferir para o Brasil a sede da monarquia.

Com a transferência da família real portuguesa para o Brasil, a capital do Reino passava a ser o Rio de Janeiro. Impunha-se, então, que fosse criada uma tipografia onde pudessem imprimir papéis públicos e outros.

D. João, ao preparar a viagem para o Brasil, trouxe nos porões da nau "MEDUSA", que compunha a esquadra real, dois prelos de madeira e vinte e oito caixas de tipo, comprados na Inglaterra e pertencentes à Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

Ao chegar no Rio de Janeiro, este material tipográfico ocupou uma das casas desapropriadas para alojar o governo que chegava. Consta que esta teria sido situada à Rua do Passeio.

Assim, por decreto de 13 de maio de 1808, dentre as festividades de aniversário de seu nascimento, Dom João fundou a Impressão Régia e nesta mesma data, de sua oficina, saiu a primeira publicação oficial.

Somente seis meses depois foi criada a *Gazeta do Rio de Janeiro*, que passou a cumprir no Brasil o que a *Gazeta de Lisboa* fazia em Portugal.

Com a Impressão Régia, começou o ensino profissional gráfico no Brasil. Em 1809, construiu-se o primeiro prelo de madeira, para uso da Impressão Régia, marcando este fato o nascimento da indústria gráfica nacional.

O estabelecimento gráfico do governo central recebeu sucessivos batismos até os dias presentes. Criado com o nome de *Impressão Régia* (1808) passou a ser *Régia Typographia* (1821); *Typographia Nacional* (1822); *Typographia Imperial e Nacional* (1827); novamente *Typographia Nacional* em 1831 e por fim em 1885 *Imprensa Nacional* nome que conserva.

A primeira publicação oficial foi o primeiro trabalho gráfico feito na Impressão Régia. Foi um opúsculo. Seu título: "*Relação dos despachos publicados na corte pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra no faustíssimo dia dos anos de S.A.R. o Príncipe Regente. E de todos os mais, que se tem expedido pela mesma Secretaria desde a chegada de S.A.R. aos Estados do Brazil até o dito dia. Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1808*".

– *Vende-se na loja de Manoel Jorge da Silva – Livreiro na Rua do Rosário.*

– Esta publicação, *Relação dos despachos*, é a primeira publicação verdadeiramente oficial aparecida no Brasil. Constitui a origem de quantos jornais oficiais que surgiram, desde então, no país. Através destas publicações oficiais passavam a ser atendidos dois princípios básicos do Direito: *Publicidade e Juridicidade*.

2.1 A Imprensa Nacional

De 1808 a 1960 – isto é, durante 152 anos – a Imprensa do Governo Central atuou no Rio de Janeiro atendendo plenamente as necessidades governamentais.

Em 21 de abril de 1960, a Imprensa Nacional rodou seu *Diário Oficial* na Nova Capital Brasileira. De 1960 até 1982, vinte e dois anos portanto, a Imprensa Nacional permaneceu dividida, pois que divididas estavam suas oficinas. Em Brasília, somente se fazia a impressão dos Diários Oficiais, enquanto no Rio de Janeiro permaneciam seus demais serviços.

Em 1982, finalmente, foram encerradas as atividades da Imprensa Nacional no Rio de Janeiro. Brasília, a nova capital, já se consolidara e se fazia necessária a atuação plena dos serviços gráficos oficiais às Repartições que compunham a Administração Pública Federal.

Desde então, o Departamento de Imprensa Nacional vem lutando para assumir suas reais e legais finalidades.

A Imprensa Nacional é a única indústria gráfica, a nível federal, capaz de através de suas publicações atender aos princípios de *publicidade e juridicidade*.

É o Departamento de Imprensa Nacional um órgão da administração direta, vinculado ao Ministério da Justiça. Possui, por Decreto, autonomia administrativa, técnica e financeira.

3 Imprensas Oficiais Estaduais – sua missão

Após a Independência, em 1822, os governos das províncias iniciaram a criação de oficinas tipográficas que permitissem a publicação dos seus atos oficiais. Nascia, deste modo, e em diferentes datas, as Imprensas Oficiais dos Estados. Foi a forma dos governantes exporem e colocarem a público os atos administrativos e jurídicos dos Estados.

Das “Imprensas Oficiais”, diz o historiador Jorge Calmon: “As Imprensas Oficiais são os instrumentos apropriados para a comunicação dos agentes do poder público com a coletividade, em cujo nome exercem eles suas funções. Constituem, pois, peças vitais do mecanismo democrático. Acompanhando os atos do governo; tomando conhecimento do que dizem,

propõem e votam os seus representantes nas assembléias políticas; inteirando-se das sentenças dos juízes, e do andamento dos processos – o povo, essa enorme massa dispersa e silenciosa, porém exigente e atenta, adquire condições de avaliar se o governo é operoso, se o parlamento fiscaliza, se os magistrados identificam corretamente o direito; em suma, se a máquina do Estado está sendo ou não bem conduzida.

Esta é a saudável missão das Imprensas Oficiais, ao editarem, diuturnamente, os documentos oficiais – atividade que lhes confere uma dupla qualidade: certificando a autenticidade da matéria que imprimem, exercem função equivalente à do notário, que dá fé do que testemunha; dando publicidade à ação dos poderes do Estado, cumprem, por delegação, não já o simples papel de levar os atos da autoridade ao conhecimento daqueles a quem diretamente afetam, mas o amplo motivo de expor os trabalhos do Executivo, do Legislativo e do Judiciário à luz da fiscalização social, numa espécie de prestação de contas diariamente feita”.

As Imprensas Oficiais desempenham, no geral, uma atribuição complementar, como propulsoras da cultura, através das publicações que editam.

Por isto tudo são sempre muito apoiadas, nos dois níveis, federal e estadual, para obterem meios de crescente prosperidade.

A democracia, o serviço público e o próprio desenvolvimento nacional merecem que isto aconteça.

4 Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras

No Brasil existem três grandes instituições que formam o tripé básico de toda publicação governamental. Estas instituições se repetem, a nível federal e estadual. São elas:

- As Imprensas Oficiais;
- As Bibliotecas Oficiais;
- Os Arquivos Oficiais.

Enquanto as **imprensas oficiais** produzem, através da impressão, documentos oficiais, as **bibliotecas**, depositárias legais, recebem, organizam, tratam, preservam e divulgam por empréstimo ou consulta as publicações oficiais, e os **arquivos** guardam e garantem a integridade material destes documentos, que são fontes de pesquisa e instrumento de trabalho.

Estas três instituições básicas no trato das publicações oficiais foram todas criadas no início do século passado.

Somente 137 anos após a criação da Imprensa Oficial foi criada a Comissão das Publicações Oficiais C.P.O., através do Decreto-lei nº 8.135, de 25 de outubro de 1945, com a finalidade de promover a supervisão, coordenação e sistematização das atividades relacionadas com as publicações oficiais do governo federal, bem como estabelecer normas para sua edição, impressão e distribuição, tendo em vista os imperativos de natureza econômica, adequabilidade e conveniência administrativa cabíveis em cada caso.

Em 1946, um ano após este decreto, a Biblioteca Nacional criava a Seção de Publicações Oficiais, com a finalidade de ativar a remessa das obras impressas no âmbito do Serviço Público, dando assim cumprimento ao Decreto nº 1825, de 20 de dezembro de 1907, que dispõe da obrigatoriedade da remessa de obras impressas à Biblioteca Nacional – como depositária legal.

O Decreto-lei que criou a Comissão das Publicações Oficiais não vingara, pois não alcançou os efeitos a que se propusera, ou ficou no desconhecimento dos Dirigentes ou talvez a lenta transferência (22 anos) da Imprensa Nacional para Brasília, sede da nova Capital, fosse a causa da não utilização do documento legal.

A necessidade de supervisão, coordenação e sistematização das atividades relacionadas com as publicações oficiais se fez sentir quando, em 1975, durante o 8º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação – 8º CBBD, foi realizado o 1º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, ocasião em que se instituiu a Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras. Esta Comissão foi formada, na sua maioria, de abnegados membros da Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal – ABDF.

‡ Era necessário maior controle sobre as publicações governamentais brasileiras. Vozes de pesquisadores eram ouvidas, todas lamentando a desordem bibliográfica nesse setor. Todos testemunhavam este desacerto. A Comissão das Publicações Oficiais já organizou alguns Seminários, o 1º em 1975, em Brasília; o 2º em 1977, em Porto Alegre; o 3º em 1979, em Curitiba; os 4º e 5º Seminários em Brasília, em 1981 e 1983, respectivamente.

Estes seminários têm sido organizados com o apoio de órgãos governamentais, dele fazendo parte, além do grupo de bibliotecários, fundadores da Comissão, professores, historiadores, dirigentes e autoridades que acompanham o problema da documentação oficial no Brasil. A Comissão é formada de subcomissões e grupos de estudo que trabalham procurando oferecer soluções adequadas às problemáticas inerentes a cada caso específico.

A Comissão, ao final de cada Seminário, oferece *conclusões e recomendações* sobre os temas apresentados. No entanto, já se faz necessário, para que se atinja a plenitude das finalidades consignadas no Decreto-lei nº 8.135, de 25 de outubro de 1945, que esta mesma Comissão já possa oferecer *decisões*.

5 A importância das Imprensas Oficiais no ordenamento jurídico e administrativo do país

A Imprensa Oficial Nacional é a pioneira na arte e tarefa da impressão, sendo então a precursora das indústrias gráficas no Brasil recebendo, com exclusividade, a determinação legal de imprimir os documentos oficiais do país, juntamente com as Imprensas Oficiais dos Estados membros da Federação.

O trabalho das Imprensas Oficiais, gerando juridicidade às publicações, seria melhor avaliado se fosse extinto, a ordem legal seria perturbada, os conflitos cresceriam e o andamento normal das funções públicas e privadas sofreria um inevitável colapso.

Abstract – Presents description, mission and responsibility of official press in Brazilian government publishing.